



## **PAUTA Nº 23/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 29/04/2025**

### **1. Pequeno Expediente**

#### **1.1. Correspondências Recebidas**

#### **1.2. Proposições Recebidas**

##### **3/2025 PDL - Vereador Professor Vinícius**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /03/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Honra ao Mérito de Ituiutaba à Senhora LUCIENE TERESINHA DE SOUZA BEZERRA.

##### **4/2025 PDL - Vereadora Joelma da Educação, Vereador Professor Yata**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM /04/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor FILIPI SILVA LIMONTA.

##### **44/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 35.705.365,89 (Trinta e cinco milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), no âmbito "Programa de Aceleração do Crescimento - PAC" – Saneamento para Todos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

##### **6/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes**

Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Da Superintendência De Água e Esgotos (SAE) de Ituiutaba e dá outras providências.

### **1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões**

##### **42/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/42/2025, que concede subvenção a Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), no exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

A matéria é de competência municipal e não apresenta vícios. Atende à Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei 13.019/2014. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação. Redação adequada.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

##### **43/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/43/2025, que concede subvenção a Lar Espírita Maria José Fratari, no exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A matéria é de competência municipal e não apresenta vícios. Atende à Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei



13.019/2014. Não há vícios de legalidade ou constitucionalidade que impeçam a sua tramitação e aprovação. Redação adequada.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

### **5/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes**

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei Complementar CM/05/2025, que institui o Programa Criança Feliz no Município de Ituiutaba-MG e dá outras providências.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) analisou o presente Projeto de Lei Complementar quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa. A instituição do programa social está dentro da competência municipal (Art. 30, I, CF/88) e em conformidade com as normas constitucionais de proteção à infância (Art. 227, CF/88), o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Legal da Primeira Infância e as normas orçamentárias aplicáveis. A redação encontra-se adequada.

A Comissão considera que a proposta atende aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

## **2. Ordem do Dia**

### **2.1. Votação - Turno Único**

### **2.2. Votação - 1º Turno**

#### **42/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, a Creche Maria de Nazaré (CNPJ 21.293.238/0001-22), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 4.108, de 27 de fevereiro de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **43/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes**

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Lar Espírita Maria José Fratari (CNPJ 21.332.705/0001-86), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.281, de 17 de março de 2025, proveniente de emenda parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos



### **5/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes**

Institui o programa criança feliz no município de Ituiutaba/MG dá outras providências.

**Quorum:** Maioria Absoluta

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

### **2.3. Votação - 2º Turno**

### **2.4. Votação - Redação Final**

### **2.5. Requerimentos sem discussão**

### **2.6. Requerimentos com discussão**

#### **81/2025 REQ - Vereadora Gabriela Ceschim**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações detalhadas sobre as medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o controle e prevenção da dengue no município de Ituiutaba/MG, considerando o aumento expressivo dos casos registrados e, especialmente, a confirmação do primeiro óbito decorrente da doença neste ano.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **87/2025 REQ - Vereador Rodrigo Tomaz**

Requer que seja enviado um ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando:

I – Cópia integral do contrato administrativo firmado com a empresa responsável pela reforma da fonte da Praça 13 de Maio, situada na área central do Município;

II – Prestação de informações objetivas e por escrito quanto à utilização pública da fonte reformada, especialmente nos seguintes quesitos:

1. A fonte está em funcionamento diário? A fonte está liberada atualmente para uso decorativo e/ou interativo pela população? Se não, qual a justificativa técnica ou normativa para a restrição?

2. Qual a periodicidade e os critérios adotados para manutenção, segurança e funcionamento da estrutura hidráulica e elétrica da fonte?

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **88/2025 REQ - Vereador Jair Bial**

Requer que seja enviado ofício para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações sobre o asfaltamento das Ruas José Gabriel Domingos e Lindolfo Gervásio Martins, ambas no bairro Lagoa Azul I. Existe algum projeto ou estudo em andamento para o asfaltamento dessas ruas? Em qual andamento estaria esse projeto? Tem previsão para o início das obras? Se sim, requer que seja disponibilizado, já que essa é uma demanda dos moradores das ruas citadas.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **89/2025 REQ - Vereador Luciano Gouveia**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando informações detalhadas acerca das obras realizadas e previstas no Centro Turístico Camilo Chaves Jr.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

#### **90/2025 REQ - Vereadora Joelma da Educação**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando informações detalhadas sobre a atual realidade de professores nas escolas municipais. Solicita-se que sejam respondidos, de forma clara e objetiva, os seguintes quesitos:

1. Qual o quantitativo de cargos de professor atualmente criados por lei no âmbito do município?

2. Qual o número total de profissionais, por área de ensino, necessário para suprir integralmente o déficit existente



# CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**  
**E TRANSPARÊNCIA.**

na rede municipal?

3. Considerando que apenas 89 profissionais foram convocados no concurso público realizado em 2023, quais medidas a Prefeitura Municipal de Ituiutaba tem adotado para sanar a insuficiência de professores, visto que a demanda supera o número de convocados até o momento?

4. Qual a medida de contingência preparada pelo departamento competente da Secretaria Municipal de Educação a Constância da falta de professores mesmo diante da convocação?

5. Já está sendo realizado Impacto orçamentário e demais medidas necessárias para criação de novos cargos e proposição de projeto de lei?.

**Quorum:** Maioria Simples

**Tipo:** Aberta

**Votantes:** Todos

## 2.7. Indicações

## 2.8. Moções

## 2.9. Palavra Franca

## 2.10. Oradores Inscritos

## 2.11. Eleição da Mesa Diretora

29 de Abril de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Presidente da Câmara Municipal**